Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993; alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 693/2026

RECEBIDO
10 / 11 / 2026

Dispõe sobre a **aprovação** da captação de recurso para o projeto do CEACA: Protegendo sonhos, através do FIA de Capivari de Baixo-SC, no valor total de R$ 476.625,00, nos termos do Edital de n. 02/CMDCA/2026;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO os disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. º 2.054/2025 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga o decreto n. 159/1993;

CONSIDERANDO o Edital de n. º 002/2026 do CMDCA, publicado em 04/09/2026, que dispõe sobre que dispõe sobre o chamamento público na modalidade de chancela para composição de banco de projetos através do fundo para a infância e adolescência (FIA) de Capivari de Baixo - SC;

CONSIDERANDO os Pareceres de n.º 01/2026 e n.º 01/2026 pós diligência da Comissão de Seleção, e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei federal 13.019/2014, conforme Decreto Municipal n. 1.480/2022.

CONSIDERANDO o retorno de resposta às diligências através das documentações apresentadas pelo CEACA realizada dentro do prazo estipulado pelo edital n.02/2026 do CMDCA;

Em reunião extraordinária de 10 de novembro de 2026, ata de n.º 368/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar a captação de recursos** para o **projeto do CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente,** CNPJ n. 02.310.058/001-67: Protegendo sonhos, **no valor total de**

R$ 476.625,00 (quatrocentos [illegible] depositados na conta do FIA [illegible] Baixo-SC, para posterior repasse [illegible] trezentos reais) ao CEACA, [illegible]

centos e vinte e cinco reais), a serem [illegible] gência do município de Capivari de [illegible]00,00 (trezentos e oitenta e um mil e [illegible] o FIA: R$ 95.325,00.

Art.2º- O período de execução [illegible] substituição do atua[illegible] sistema de [illegible] os serviços necessários para a [illegible] segurança, conforto térmico [illegible] estruturais para o desenvolvi[illegible] instituição, bem como, a subs[illegible]

[illegible] relacionamento: 104 - CAIXA [illegible] Conta corrente exclusiva [illegible] anos e tem como objeto: realizar a [illegible] telhas fonoacústicas, incluindo [illegible] com o objetivo de proporcionar mais [illegible] intempéries e melhores condições [illegible] socioeducativas oferecidas pela [illegible] energia elétrica por lâmpadas de led.

Art. 3º - Segue dados atuais do [illegible] e Adolescência[illegible] do [illegible] [illegible]

Nome: Fundo Municipal da [illegible] de Capivari de Baixo –SC	CNPJ: 21.216.663/0001-18 [illegible] E-mail do Secretário: [illegible]
Nome do Coordenador em Exercício [illegible] Camilo (Secretária de Gestão [illegible] Alessandra Vieira Frapiccini, CMDCA)	Contato: (48) 36214400/991641730
Banco de relacionamento: [illegible] ECONÔMICA Nome e prefixo da agência: 2362 [illegible] OP: 006	Conta corrente exclusiva do Fundo da Infância e Adolescência: 82-9
Endereço: Avenida Ernani Cotrin, 187, Centro, Capivari de Baixo-SC	E-mail do CMDCA: cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br E-mail do Secretário: gestao.fazenda@capivaridebaixo.sc.gov.br

Art. 4º - O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não será superior à 2 (dois) anos, conforme item 1.1[illegible] do Edital n. 02/2026 do CMDCA e parágrafo 5º da lei municipal n. 1.409/2011;

Art. 5º - Decorrido o tempo estabelecido, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela, conforme parágrafo 6º da lei municipal n.1409/2011;

Art. 6º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único: O projeto aprovado e o parecer n. 01/2026 pós diligência da Comissão Seleção, e julgamento, conforme Decreto Municipal n. 1.480/2022 encontra-se em anexo.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA VIEIRA FRANCIONI SILVA
Data: 10/11/2026 12:49:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

i de Baixo, 10 de novembro de 2026.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PARECER Nº 001/2026

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA PARCERIAS REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DA LEI FEDERAL N. 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 1.480/2022-REFERENTE À ANÁLISE DO PROJETO: PROJETO POTENCIAL EM AÇÃO – INCLUSÃO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA DA ENTIDADE: CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIAÇA E AO ADOLESCENTE QUE PLEITEIA RECURSOS DO FIA CONFORME EDITAL DE N. 002/CMDCA/2026 – RECURSOS CHANCELADOS DO FIA.

Aos 16 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 8hs, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, conforme Decreto municipal n. 1.480/2022 de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto **na ata n.º 05/2026** da Comissão de Seleção, Seleção e julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 do município de Capivari de Baixo-SC.

Na ocasião foi analisado **o projeto** apresentado pelo **CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIAÇA E AO ADOLESCENTE**, CNPJ nº 02.310.058/0001-67, Projeto: **PROTEGENDO SONHOS, no valor total de R$ 476.625,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte cinco reais).**

O período de execução do projeto é de 02(dois) meses**, e tem como objetivo** realizar a substituição do atua sistema de cobertura do CEACA por telhas termoacústicas, incluindo os serviços necessários para sua adequada instalação, com o objetivo de proporcionar mais segurança, conforto térmico e acústico, proteção contra interpéries e melhores condições estruturais para o desenvolvimento das atividades socioeducativas oferecidas pela instituição, bem como, a substituição do sistema de energia elétrica por lâmpadas de led.

A intervenção beneficiará diretamente as crianças e adolescentes atendidas pelo CEACA, contribuindo para a melhoria do ambiente onde são realizadas atividades educativas, culturais, esportivas e de convivência.

Diante da análise das documentações a Comissão de Seleção julgamento para parcerias referentes aos procedimentos da Lei Federal n. 13.019/2014 analisou os critérios objetivos dos

itens 1.1, 2.2 e 2.3 e preencheu a folha dos critérios de julgamento para a aprovação dos projetos, conforme 5.2 **do Edital de n. 002/CMDCA/2026 (recursos chancelados):**

Critérios objetivos	**SIM**	**NÃO**
Entregue até a data 09/10/2026 (sexta-feira) – art. 1.1	X	
Entregue até três projetos no valor até 1 milhão de reais - art. 2.2	X	
Entidade credenciada junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – art. 1.7	X	

Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima por Item**	**PONTUAÇÃO DA ENTIDADE**
(A) O projeto foi apresentado na íntegra contendo todos os requisitos do plano de trabalho preenchidos, inclusive com a entrega de anexos.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0) **OBS.: Este item se não estiver completo e mesmo com prazo para readequação continuar incompleto deverá ser desclassificado.**	2,0	2
(B) O projeto está relacionado com um ou mais eixos conforme o item 2 do edital e adequado a política municipal dos direitos da criança e do adolescente na qual se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). **OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a automática desclassificação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019/2014.**	2,0	2
(C) O projeto explicou a metodologia prevista para cada uma das atividades que compreendem a execução das metas.	- Grau pleno de clareza e coerência metodológica (2,0). - Grau satisfatório de clareza e coerência metodológica (1,0). - Não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito da metodologia (0,0).	2,0	2
(D) O projeto descreve a realidade objeto da parceria e o nexo entre essa realidade e o projeto proposto.	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório quanto a descrição (0,0).	2,0	2
(E) O projeto informa sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	2

(F) Demonstrada capacidade técnica e operacional bem como comprovou experiência prévia na realização do objeto da parceria ou objeto semelhante, por meio de anexos, conforme art.23 do Decreto municipal nº 1478/2022.	- - Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). **OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica desclassificação da proposta, por falta de experiência, capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alíneas "b" e "c", da Lei nº 13.019/2014).**	2,0	2
G) O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado. O valor é compatível com as metas/etapas do projeto e com o número de crianças/adolescentes a serem atendidos.	- Grau pleno de atendimento (2,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (1,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0	2
Pontuação Máxima Global		12	**Pontuação total geral do projeto da entidade:12**

Diante da análise, a **Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA emite parecer de DEFERIMENTO** da proposta "**PROTEGENDO SONHOS**", apresentada pela entidade **CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIAÇA E AO ADOLESCENTE**, conforme estabelece o item **5. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO** especificamente no **subitem 5.2** letra **F** dos critérios de julgamento, do edital n. 02/CMDCA/2026.

Desta forma, encaminha-se para a entidade para conhecimento e à plenária para a HOMOLOGAÇÃO dos conselheiros municipais dos direitos da Criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC OU CASO HOUVER DILIGÊNCIA ENCAMINHAR À ENTIDADE ATRAVÉS DO E-MAIL INFORMADO NO PROJETO COM AVISO PARA RETORNO DE **ATÉ 5 DIAS ÚTEIS.**

Capivari de Baixo, 23 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

Alessandra Vieira Francioni Silva
Membro da comissão de seleção

Jailson Vieira Alves
Membro da comissão de seleção

Katiane Vargas de Sousa Borges
Membro da comissão de seleção

Ofício Nº 53/CEACA/2026

Capivari de Baixo/SC, 19 de Outubro de 2026.

À
Presidência do CMDCA
Alessandra Francione
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prezados Conselheiros,

O CEACA atendendo ao Edital Chancelado 02/2026 do CMDCA, apresentamos a esse conselho o **PROJETO " PROTEGENDO SONHOS "**, o mesmo precisou de ajustes conforme Parecer Nº 001/2026 deste conselho, estamos encaminhando em anexo, o Projeto corrigido.

Certos de poder contar com a atenção desse Conselho, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 19/10/2026 12:59:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente

PROJETO
PROTEGENDO SONHOS

2027

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO:

Título da Proposta: PROJETO PROTEGENDO SONHOS

Instituição Proponente: CEACA - CENTRO DE APOIO À CRIAÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ: 02.310.058/0001-67
Endereço: Rua Ismael Coelho de Souza, 456 – Capivari de Baixo
CEP: 88.745-000
Telefone: (48) 36231255

Responsável pela Instituição Proponente:
Nome: Pe. José Eduardo Bittencourt
CPF: 597.482.229-34
RG: Rua Padre Hilário Puzisk,91 – Capivari de Baixo
Endereço: Rua Padre Hilário Puzisk,91
CEP: 88745-000
Telefone: (48) 999291377
E-mail: pe.eduardobt@hotmail.com

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS

O CEACA – é uma entidade sem fins lucrativos que atua há 29 anos na proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A instituição atende hoje 210 crianças e adolscentes em contraturno escolar, oferecendo atividades culturais, esportivas, socioeducativas e de apoio pedagógico, garantindo não apenas a permanencia das crianças na escola, mas tambem a ampliação de sua oportunidades de desenvolvimento. Vale resaltar que devido ao bom trabalho realizado em rede de proteção a crianças e ao adolscente a entidade não realiza nenhuma matricula, todas eles são encaminhads pelo CRAS-Centro de Referencia de Assitencia Social.

Nossa estrutura fisica tem quase dois mil metros quadrados. Atualmete nossa cobertura esta com muitas avarias e muitas goteiras colocamdo em risco nossas crianças e adolescentes bem como seus colaboradores. As telhas atuais são de aluminio simples, precisamos substituir por telhas termoacústicas tipo sanduiche.

A substituição do telhado existente por **telhas sanduiche** permitirá melhorar significativamente as condições de conforto dos espaços internos, reduzindo a incidência de calor, ruídos provocados pela chuva e riscos relacionados a infiltrações e deterioração da cobertura.

Outro detalhe importante é a iluminação que são mais antigas ainda com lâmpadas que consomem muita energia, precisamos substitui-las por refletores de led mais econômicos, proporcionando melhor iluminação, maior segurança e conforto visual para as crianças e adolescentes durante a realização de atividades esportivas, culturais e recreativas, além de contribuir para a redução do consumo de energia elétrica e dos custos de manutenção da instituição

Metas a Serem Atingidas

1.Substituir 100% da cobertura prevista no projeto
2.Garantir uma cobertura segura e adequada
3.Melhorar o conforto térmico dos ambientes
4.Reduzir problemas de infiltração
5. Substituir todos os refletores antigos do Ginásio de Esporte e por lâmpadas de led mais econômicas.
6.Melhorar as condições de atendimento
7.Preservar o patrimônio institucional

Vale ressaltar que o CEACA possui **CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL** e esta localizado em Capivari de Baixo/SC, possui experiência consolidada na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, atendendo atualmente 210 crianças e adolescentes no contraturno escolar.

A entidade desenvolve atividades socioeducativas, culturais, artísticas, esportivas e pedagógicas, proporcionando oportunidades de aprendizagem, convivência comunitária, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades e ampliação do protagonismo infantojuvenil.

Sua capacidade técnica está fundamentada na experiência institucional, na atuação de sua equipe, na estrutura física disponível e na realização de atividades que contribuem para a proteção integral e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. A gestão institucional busca assegurar planejamento, acompanhamento das ações, avaliação dos resultados e aplicação responsável e transparente dos recursos recebidos.

A capacidade operacional do CEACA compreende seus espaços destinados às atividades socioeducativas, salas para oficinas e aprendizagem, áreas de convivência e estrutura de apoio ao desenvolvimento das ações propostas. A entidade poderá organizar a execução dos projetos por meio de profissionais, educadores, oficineiros e demais colaboradores necessários, conforme as especificidades de cada proposta, prevendo contratações complementares quando necessário.

Os projetos apresentados ao Fundo da Infância e Adolescência – FIA estão alinhados à finalidade institucional do CEACA e representam a continuidade e o aprimoramento do trabalho desenvolvido, ampliando as oportunidades de acesso à cultura, à educação, à inclusão e ao desenvolvimento integral.

A experiência acumulada, o conhecimento da realidade das famílias atendidas e o compromisso institucional com a garantia de direitos constituem bases para a execução, o monitoramento e a avaliação das ações propostas, observadas as metas, os indicadores, os prazos e os procedimentos de prestação de contas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria.

O CEACA tem demostrado nos longos anos ter Capacitade Técnica, diante dos projetos apresentados ao FIA, é importante mensionar que a entidade possui experiêcnia, equipe, estrutura fisica, organização administrativa e conhecimento para executar os projetos com qualidade, responsabilidade e transparencia. Nossa principal força é a experiência acumulada

no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, aliada ao trabalho desenvolvido no contraturno escolar e às atividades educativas, culturais, esporttivas e de inlcusão. Não temos apenas boas idéias, mas possuimos condições reais de transformar os projetos em resultados concretos para as crianças e adolescentes.

3. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta tem por objeto realizar a substituição do atua sistema de cobertura do CEACA por telhas termoacústicas, inlcuindo os serviços necessários para sua adequada instalação, com o objetivode proporcionar mais segurança, conforto térmico e acústico, proteção contra interpéries e melhores condiçõs estruturais para o desenvolvimento das atividades socioeducativas oferecidas pela insituição, bem como, a substituição do sistema de energia eletricas por lampadas de led.

A intervenção beneficiará diretamente as crianaçs e aodscentes atndidas pelo CEACA, contribuindo para amelhoria do ambiente onde são realizadas atividades educativas, culturais, esportivas e de convivência.

4. AÇÕES/METAS/INDICADORES

AÇÕES	METAS	INDICADORES
1.Contratação de empresa especializada e execução da substituição do telhado	Substituir 100% da cobertura prevista no projeto	Percentual da cobertura substituída
2.Retirada das telhas existentes, preparação da estrutura e instalação das novas telhas	Garantir uma cobertura segura e adequada	Obra concluída e vistoriada
3.Instalação de telhas sanduiche com isolamento adequado	Melhorar o conforto térmico dos ambientes	Percepção dos usuários e profissionais; redução do desconforto térmico
4.Instalação correta das telhas, cumeeiras, rufos e demais componentes necessários	Reduzir problemas de infiltração	Ausência ou redução de pontos de infiltração
5.Aquisição de refletores de led para a quadra esportiva	Adquirir refletores de Led adequados à área da quadra.	Número de refletores adquiridos
6.Retirada dos refletores antigos	Retirar 100 % dos refletores antigos existentes na quadra	Percentual de refletores instalados e em funcionamento.
7.Instalação dos novos refletores	Instalar 100 % dos refletores adquiridos garantindo iluminação adequada da quadra	Percentual de refletores instalados e em funcionamento
8. Adequação da iluminação da quadra	Proporcionar melhores condições de iluminação para as atividades realizadas no período noturno	Quadra iluminada adequadamente e em condições de uso.
9.Adequação dos espaços após a conclusão da obra	Melhorar as condições de atendimento	Número de crianças e adolescentes beneficiados
10.Realização de manutenção preventiva e correções necessárias durante a intervenção	Preservar o patrimônio institucional	Registro dos serviços executados e conservação da estrutura

5.FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução do Projeto Protegendo Sonhos, será realizada de forma planejada, mediante contratação de empresas especializadas em serviços de cobertura e instalação de telhas tipo sanduíche e empresa especializadas em serviços eletricos empresariais observando as normas técnicas e os critérios de segurança aplicáveis.

A execução compreenderá:

1. Levantamento e avaliação da cobertura existente, verificando as condições da estrutura.
2. Elaboração do planejamento da obra, definição dos materiais e serviços necessários.
3. Aquisição das telhas sanduiche e demais materiais.
4. Retirada da cobertura existente, com destinação adequada dos materiais retirados.
5. Adequação ou recuperação da estrutura, quando tecnicamente necessária.
6. Instalação das novas telhas sanduiche, incluindo cumeeiras, rufos, calhas, parafusos e demais componentes necessários.
7. Revisão e acabamento da cobertura, garantindo estanqueidade e segurança.
8. Aquisição de refletores de led para a quadra esportiva e demais materiais. 9.Elaboração definição do plano para retirada dos refletores antigos e
Instalação dos novos refletores.
10. Limpeza e organização do local após a conclusão dos serviços.
11. Vistoria final e recebimento da obra pela instituição.
12. Registro fotográfico e documental da execução, para acompanhamento e prestação de contas da parceria.

A CEACA acompanhará a execução da obra, verificando o cumprimento do objeto, o andamento dos serviços e a qualidade dos materiais e serviços contratados.

6.RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quanti Dade	Perfil	Atribuições	Trabalha OSC Sim/não	Jornada de trabalho dedicada ao projeto	Remuneração (Mês)	Encargos	Natureza da contratação
Empresa Responsavel pela obra da Subastituiçã o das Telhas Sanduiche	1	Tecni co	Executora do Serviço	Não	60 dias			336.200,00
Empresa Responsavel pela substituição	1	Tecni co	Executora do Serviço	Não	30 dias			33.100,00

dos refletores antigos por led								
Coordenadora Assistente Social	1	Serviço Social	Acompanhamento da Obra	Sim	10 hs	Não	Contra Partida	Contra Partida
Assistente de Coordenação	1	Nutri	Acompanhamento da Obra	Sim	10 hs	Não	Contra Partida	Contra Partida
Diretor de Patrimonio da entidade	1	Mestre de Obras	Acompanhamento da Obra	Não	05 hs	Não	Contra Partida	Contra Partida

7.PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

PREVISÃO DE RECEITAS		
Parcela	**Recurso R$**	**Mês**
Parcela Unica	476.625,00	Março/Abril

	ESTIMATIVA DE DESPESAS		
Código	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor total**
1	Contratação da Empresa de Substituição de 320,00 m2 das Telhas existentes (Predio Central)		121.900,00
2	Contratação da Empresa de Substituição de 225,00 m2 das Telhas existentes (Escovodramo e parte anexo a quadra)		108,500,00
3	Contratação da Empresa de Substituição de 325,00 m2 das Telhas existentes (Cobertura do Ginásio)		105.800,00
4	Contratação da Empresa para substituições dos refletores de led		33.100,00
5.	Tarifas bancarias, inflação, e outros gastos		12.000,00
6.	Porcentagem de retenção de 20% do valor total do projeto ao FIA		95.325,00
	TOTAL		**476,625,00**

7.1.CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Internet, água e luz, carro de apoio, gasolina, serão contrapartida da entidade.

7.1.CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Internet, água e luz, carro de apoio, gasolina, serão contrapartida da entidade.

8.PRAZO DE EXECUÇÃO

AÇÕES	METAS	PERÍODO (Etapas)									
		1	2	3							
1.Contratação e planejamento da empresa responsável pela obra.	Substituir 100% da cobertura prevista no projeto	X									
2:Aquisição dos materiais e preparação da estrutura	Garantir uma cobertura segura e adequada	X	X								
3. Retirada da cobertura existente e instalação das telhas sanduiche	Contratação da Empresa Capacitada	X	X								
4. Contratação e planejamento da empresa responsável pela parte elétrica	Substituir 100% dos refletores antigos por novos de led prevista no projeto		X								
5:Acabamentos, revisão, limpeza e vistoria.	Fiscalização em loco		X								
6: avaliação dos resultados e encerramento da parceria com todos os envolvidos	Serviço de qualidade		X								

O cronograma poderá ser ajustado de acordo com o tamanho da cobertura, recurso captad , condições climáticas e prazo de e

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 19/10/2026 12:54:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pe. José Eduardo Bitencourt
Presidente

PLANILHA TRES ORÇAMENTOS						
1.MATERIAIS /MÃO DE OBRA						
1.1. Contratação da Empresa responsavel pela sustituição de 320,00 m2 das telhas existentes (Predio Central)	1	**R$ 121,900.00**	R$ 124,100.01	R$ 123,400.00	R$ 121,900.00	Cesário e Custodio - Estruturas Metálicas
1.2. Contratação da Empresa responsavel pela sustituição de 225,00 m2 das telhas existentes (Escovodramo e parte anexo a quadra)	1	**R$ 108,500.00**	R$ 112,900.00	R$ 111,800.00	R$ 108,500.00	Cesário e Custodio - Estruturas Metálicas
1.3. Contratação da Empresa responsavel pela sustituição de 325,00 m2 das telhas existentes (Cobertura do Ginasio)	1	**R$ 105,800.00**	R$ 114,500.00	R$ 108,400.00	R$ 105,800.00	Cesário e Custodio - Estruturas Metálicas
1.4. Contratação da Empresa responsavel pela substituição dos refletores antigos por novos de led.	1	R$ 35,556.00	R$ 36,680.00	**R$ 33,100.00**	R$ 33,100.00	Fly Serviço Elétricos Ltda
2.OUTROS						
2.1. Tarifas bancarias , Inflaçao e outros gastos					R$ 12,000.00	
2.2 Retenção FIA (20 %)					R$ 95,325.00	
TOTAL DO PROJETO					**R$ 476.625,00**	

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 07/10/2026 21:44:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CESÁRIO E CUSTÓDIO
ESTRUTURAS METÁLICAS

Capivari de Baixo, 17 de Setembro de 2026

PROPOSTA COMERCIAL

Prezada Sra. Rosa (CEACA):

Agradecendo a oportunidade, apresentamos nossa proposta comercial, conforme solicitado:

- **Substituição de telhas simples por telhas sanduíche de EPS 30mm para aproximadamente 320,00m² de cobertura, conforme imagem:**

Materiais:

- *Telhas aluzinco sanduíche de EPS 30mm;*
- *Acessórios de fixação (parafusos, entre outros).*

- ***Valor total do orçamento:***
  R$ 121.900,00

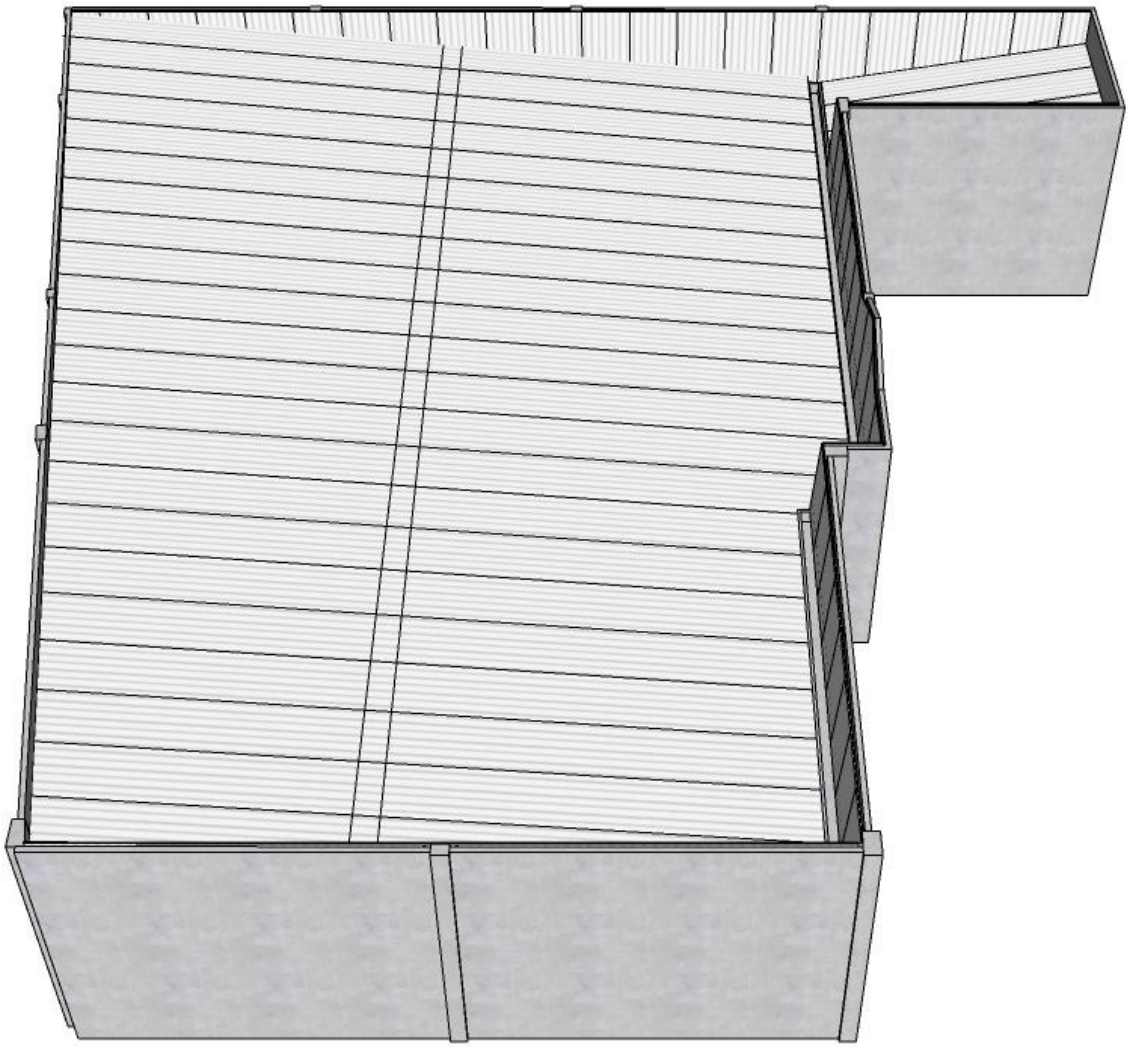
Condições de Pagamento:

- À combinar.

Prazo de Entrega da Obra:

- 60 dias após a assinatura do contrato.

Imagem ilustrativa das telhas que serão substituídas



Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Murilo Mendes Custódio
(48) 99808-6690
Tiago Cardoso Cesário
(48) 99609-5020



Imperial Estruturas Metalicas e Serralheria	
Rod. Norberto Brunato , s/n,- Bairro KM 63 - Tubarão ,SC	
CEP: 88702-992	CNPJ: 41.133.200/0001-08
E-mail: imperialestruturasmetalicas21@gmail.com	
Emissão do orçamento:17/09/2026	
Entrega da obra: 90 dias partir de assinatura de contrato	

Ordem de serviço

Cliente: Rosa - CEACA			
Endereço:		CEP:	
Cidade: Capivari de Baixo			Estado: SC
E-mail:	CPF/CNPJ:	-48	

PROPOSTA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA Imperial,disponibiliza fornecimento de mão de obra, telhas sanduíches de EPS e parafusos para troca de cobertura de 320,00m². Valor sendo de R$124.100,00

CHUMBO SERRALHERIA

Gravatal/SC, 17 de setembro de 2026

Prezada senhor (a): Rosa (CEACA)

Apresentamos nossa proposta.

Descrição de Serviço: Mão de obra e telhas sanduíches para troca de cobertura de 320m².

Valor da Proposta: R$ 123.400,00

2 – Responsabilidade da contratada:

Responder pelos encargos trabalhistas e previdenciários, relativos ao pessoal empregado no processo de prestação do serviço, bem como, por eventuais prejuízos causados a terceiros e que, no decorrer da obra, possam ocorrer por culpa da Contratada.

Sem mais para o presente, estamos à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente:

Chumbo Serralheria

chumbochi@gmail.com (48) 9 9973-5233

CNPJ: 30.086.106/0001-10

CESÁRIO E CUSTÓDIO
ESTRUTURAS METÁLICAS

Capivari de Baixo, 17 de Setembro de 2026

PROPOSTA COMERCIAL

Prezada Sra. Rosa (CEACA):

Agradecendo a oportunidade, apresentamos nossa proposta comercial, conforme solicitado:

- **Substituição de telhas simples por telhas sanduíche de EPS 30mm para aproximadamente 225,00m² de cobertura + troca de 20,00m² de telhas translúcidas, conforme imagem:**

Materiais:

- *Telhas aluzinco sanduíche de EPS 30mm;*
- *Telhas translúcidas leitosas;*
- *Acessórios de fixação (parafusos, entre outros).*

- ***Valor total do orçamento:***
  R$ 108.500,00

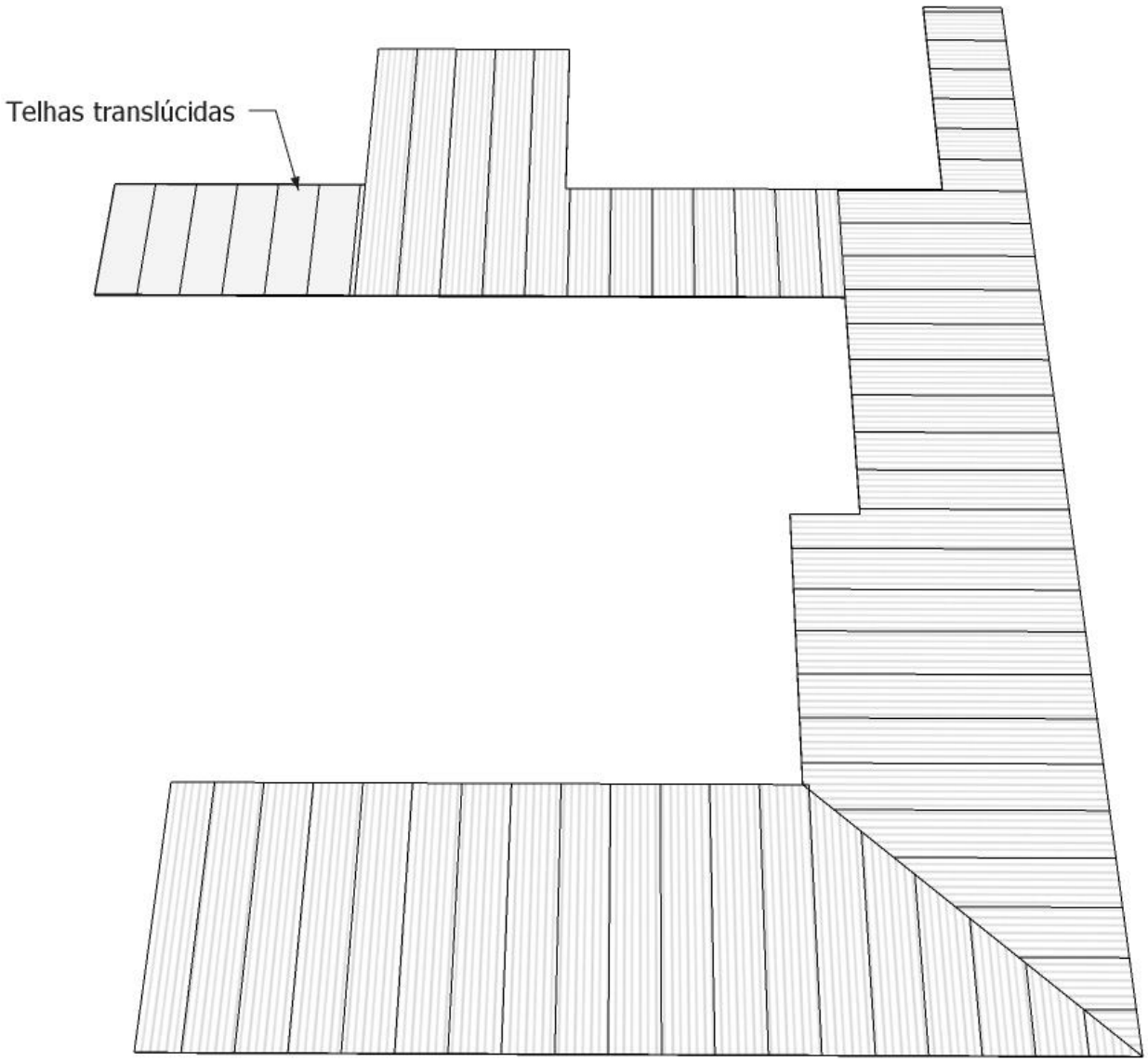
Condições de Pagamento:

- À combinar.

Prazo de Entrega da Obra:

- 60 dias após a assinatura do contrato.

Imagem ilustrativa das telhas que serão substituídas



Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Murilo Mendes Custódio

(48) 99808-6690

Tiago Cardoso Cesário

(48) 99609-5020



Imperial Estruturas Metalicas e Serralheria	
Rod. Norberto Brunato , s/n,- Bairro KM 63 - Tubarão ,SC	
CEP: 88702-992	CNPJ: 41.133.200/0001-08
E-mail: imperialestruturasmetalicas21@gmail.com	
Emissão do orçamento:17/09/2026	
Entrega da obra: 90 dias partir de assinatura de contrato	

Ordem de serviço

Cliente: Rosa - CEACA			
Endereço:		CEP:	
Cidade: Capivari de Baixo			Estado: SC
E-mail:	CPF/CNPJ:	-48	

PROPOSTA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA Imperial,disponibiliza fornecimento de mão de obra, telhas sanduíches de EPS (225,00m²) e telhas translucidas (20,00m²) e parafusos para troca de cobertura de 245,00m². Valor sendo de R$112.900,00

CHUMBO SERRALHERIA

Gravatal/SC, 17 de setembro de 2026

Prezada senhor (a): Rosa (CEACA)

Apresentamos nossa proposta.

Descrição de Serviço: Mão de obra e telhas sanduíches para troca de cobertura de 225m² e telhas translúcidas para troca de 20m².

Valor da Proposta: R$ 111.800,00

2 – Responsabilidade da contratada:

Responder pelos encargos trabalhistas e previdenciários, relativos ao pessoal empregado no processo de prestação do serviço, bem como, por eventuais prejuízos causados a terceiros e que, no decorrer da obra, possam ocorrer por culpa da Contratada.

Sem mais para o presente, estamos à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente:

Chumbo Serralheria

chumbochi@gmail.com (48) 9 9973-5233

CNPJ: 30.086.106/0001-10

CESÁRIO E CUSTÓDIO
ESTRUTURAS METÁLICAS

Capivari de Baixo, 17 de Setembro de 2026

PROPOSTA COMERCIAL

Prezada Sra. Rosa (CEACA):

Agradecendo a oportunidade, apresentamos nossa proposta comercial, conforme solicitado:

- **Substituição de telhas simples por telhas sanduíche de EPS 30mm para 325,00m² da cobertura do ginásio, conforme imagem:**

Materiais:

- *Telhas aluzinco sanduíche de EPS 30mm;*
- *Acessórios de fixação (parafusos, entre outros).*

- ***Valor total do orçamento:***
  R$ 105.800,00

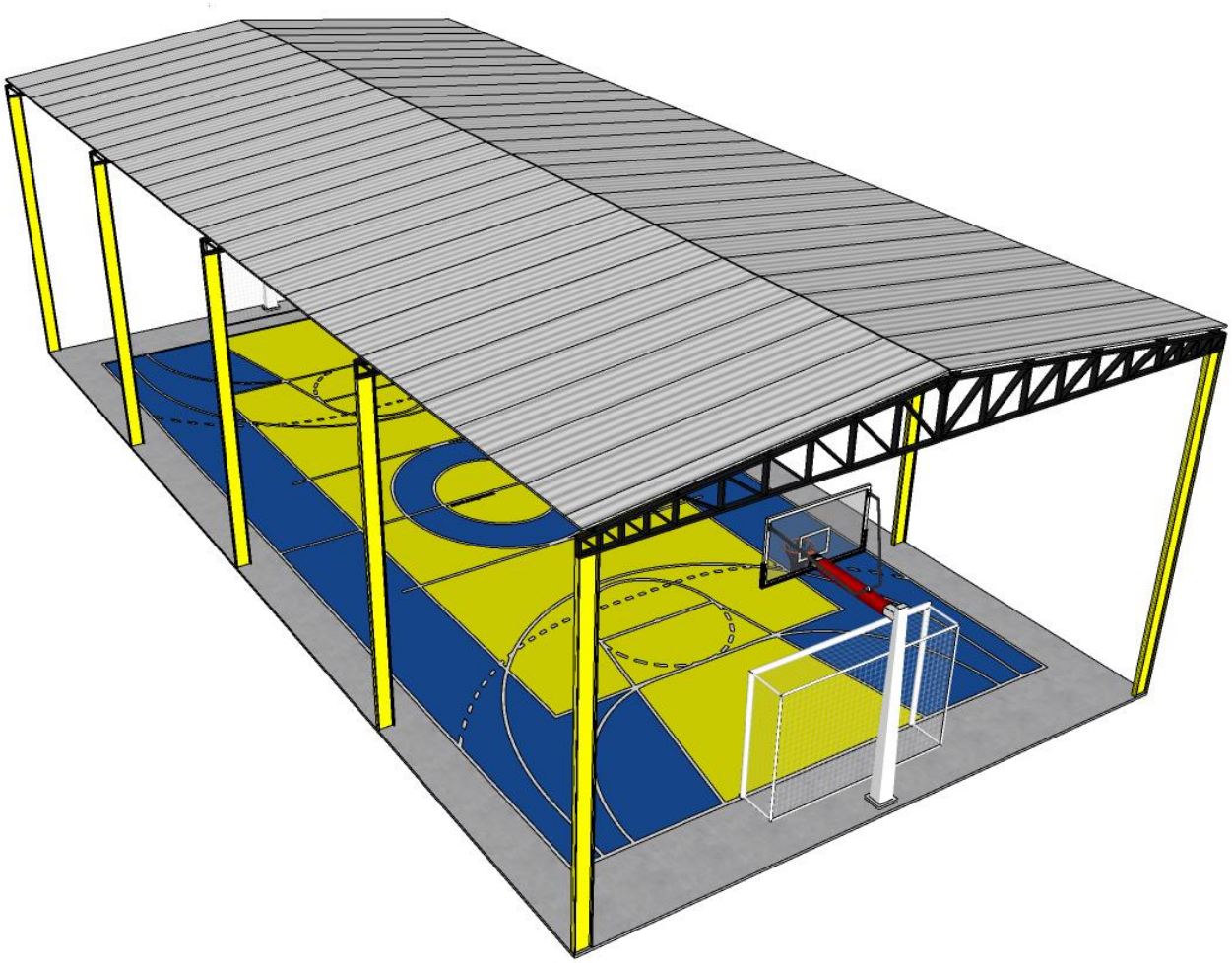
Condições de Pagamento:

- À combinar.

Prazo de Entrega da Obra:

- 60 dias após a assinatura do contrato.

Imagem ilustrativa das telhas que serão substituídas



Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Murilo Mendes Custódio
(48) 99808-6690
Tiago Cardoso Cesário
(48) 99609-5020



Imperial Estruturas Metalicas e Serralheria	
Rod. Norberto Brunato , s/n,- Bairro KM 63 - Tubarão ,SC	
CEP: 88702-992	CNPJ: 41.133.200/0001-08
E-mail: imperialestruturasmetalicas21@gmail.com	
Emissão do orçamento:17/09/2026	
Entrega da obra: 90 dias partir de assinatura de contrato	

Ordem de serviço

Cliente: Rosa - CEACA			
Endereço:		CEP:	
Cidade: Capivari de Baixo			Estado: SC
E-mail:	CPF/CNPJ:	-48	

PROPOSTA DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA Imperial,disponibiliza fornecimento de mão de obra, telhas sanduíches de EPS e parafusos para troca de cobertura de 325,00m². Valor sendo de R$114.500,00

CHUMBO SERRALHERIA

Gravatal/SC, 17 de setembro de 2026

Prezada senhor (a): Rosa (CEACA)

Apresentamos nossa proposta.

Descrição de Serviço: Mão de obra e telhas sanduíches para troca de cobertura de 325m².

Valor da Proposta: R$ 108.400,00

2 – Responsabilidade da contratada:

Responder pelos encargos trabalhistas e previdenciários, relativos ao pessoal empregado no processo de prestação do serviço, bem como, por eventuais prejuízos causados a terceiros e que, no decorrer da obra, possam ocorrer por culpa da Contratada.

Sem mais para o presente, estamos à disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente:

Chumbo Serralheria

chumbochi@gmail.com (48) 9 9973-5233

CNPJ: 30.086.106/0001-10

ORÇAMENTO 0016

Emitido em 23/09/2026
Validade: 08/10/2026
Telefone: (48) 98819-0713

CLIENTE

CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ: 02.310.058/0001-67 | Ismael Coelho de Souza, nº 456 - Centro, Capivari de Baixo/SC - CEP 88745-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção elétrica e instalação de iluminação LED

Instalação de refletores na quadra e substituição de luminárias da escola por iluminação LED.

Itens de iluminação: 13 refletores High Bay LED, 200 W, luz branca, 5500 K • 16 refletores LED, 200 W, luz branca • 8 refletores LED, 100 W • 2 lâmpadas tubulares T8, 65 W, 6400 K

MATERIAIS E PLATAFORMA

Materiais para execução dos serviços incluídos no valor indicado. A locação da plataforma elétrica contempla 5 diárias e transporte.

Qtd.	Produto/serviço	Detalhe	Valor unitário	Subtotal
1	Mão de obra	Instalação dos itens de iluminação descritos neste orçamento.	R$ 10.800,00	R$ 10.800,00
1	Materiais para execução	Materiais necessários à execução dos serviços descritos.	R$ 22.356,00	R$ 22.356,00
5 diárias	Plataforma elétrica	Locação com transporte.	R$ 480,00	R$ 2.400,00

Total **R$ 35.556,00**

Forma de pagamento: PIX

Atenciosamente,

Mendonça Serviços Elétricos

Telefone: (48) 98819-0713

LUCAS SERVIÇOS ELÉTRICOS
Tel.: (48) 99907-6348
CNPJ: 49.692.675/0001-38
Rua Adelia Placido Cardoso, nº 81

ORÇAMENTO 31

Emitido em 25/09/2026

CLIENTE

CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ: 02.310.058/0001-67 | Ismael Coelho de Souza, nº 456 - Centro, Capivari de Baixo/SC - CEP 88745-000

DESCRIÇÃO

Manutenção elétrica e instalação de iluminação LED

Instalação de refletores na quadra e substituição de luminárias da escola por iluminação LED.

Itens de iluminação: 13 refletores High Bay LED, 200 W, luz branca, 5500 K • 16 refletores LED, 200 W, luz branca • 8 refletores LED, 100 W • 2 lâmpadas tubulares T8, 65 W, 6400 K

Materiais necessários para a execução incluídos no valor de materiais. Locação da plataforma elétrica: 5 diárias com transporte.

Qtd.	Produto/serviço	Detalhe	Valor unitário	Subtotal
1	Mão de obra	Instalação dos itens de iluminação descritos.	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00
1	Material elétrico	Materiais para execução dos serviços.	R$ 22.980,00	R$ 22.980,00
5 diárias	Plataforma elétrica	Locação com transporte.	R$ 500,00	R$ 2.500,00

Total **R$ 36.680,00**

Forma de pagamento: PIX

Atenciosamente

Lucas Serviços Elétricos
Tel.: (48) 99907-6348

23/09/2026

Orçamento 0020



Fly Service Serviços Elétricos
Sabino de Pieri Bardini - SERTAO DOS CORREAS
FLY SERVICE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 24.684.668/0001-63 IE: 257958940

48999567646
adm@flyservice.com.br
www.flyservice.com.br

CENTRO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

CNPJ/CPF: 02.310.058/0001-67
ISMAEL COELHO DE SOUZA, nº 456 - CENTRO
CAPIVARI DE BAIXO/SC - CEP: 88745000
4836231255

Validade da proposta
08/10/2026

Descrição dos Serviços Executados

Manutenção elétrica

Instalação de refletores na quadra da escola.
Substituição de luminárias em diversos pontos da escola, incluindo a conversão da iluminação externa para LED.
Serão instalados os seguintes itens de iluminação:- 13 refletores High Bay LED, 200 W, luz branca, 5500 K;
- 16 refletores LED, 200 W, luz branca;
- 8 refletores LED, 100 W;
- 2 lâmpadas tubulares T8, 65 W, 6400 K.

Observações Técnicas

* Para instalar os novos refletores, será refeita a instalação elétrica da iluminação da quadra, incluindo nova tubulação e instalação de um quadro de disjuntores, pois a instalação existente não comporta a nova carga.
* Materiais e execução: o valor total de materiais contempla os materiais necessários para executar os serviços descritos neste orçamento. Não estão incluídos itens ou serviços fora do escopo acima; qualquer adicional será previamente informado ao cliente.
* A locação da plataforma elétrica contempla 5 diárias e o transporte.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor Unitário	Subtotal
1 un	Mão de obra para instalação dos itens de iluminação descritos neste orçamento.	Mão de obra para instalação dos itens de iluminação descritos neste orçamento.	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
1 un	O valor dos materiais inclui os materiais necessários à execução dos serviços descritos neste orçamento.	O valor dos materiais inclui os materiais necessários à execução dos serviços descritos neste orçamento.	R$ 21.350,00	R$ 21.350,00
5 Diárias	Plataforma Elétrica	Plataforma Elétrica	R$ 450,00	R$ 2.250,00

Total	R$ 33.100,00
Valor líquido	**R$ 33.100,00**

Forma de pagamento:
PIX

23/09/2026

Orçamento 0020



Fly Service Serviços Elétricos
Sabino de Pieri Bardini - SERTAO DOS CORREAS
FLY SERVICE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ: 24.684.668/0001-63 IE: 257958940

48999567646
adm@flyservice.com.br
www.flyservice.com.br

Atenciosamente,

Fly Service Serviços Elétricos LTDA.
Jorge Wagner

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente — OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público n. 002/CMDCA/2026 e em seus Anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Capivari de Baixo, SC. 05 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 07/10/2026 15:00:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pe. José Eduardo Bittencourt
Presidente

ANEXO IV

Declaro para os devidos fins, em nome do **CENTRO DE APOIO A CRINAÇA E AO ADOLESCENTE - OSC** , que: Não há impedimento de celebrar qualquer modalidade de parceria, conforme art. 39 da Lei Federal n. 13.019/2014, considerando suas alterações:

> "(...)
> III - tenha como dirigente **membro de Poder** ou do Ministério Público, ou **dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental** na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como **parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau**;
> (...)
> § 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.
>
> § 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas."

Considerando que o dirigente de uma organização, nos termos de seu art. 2º, inciso IV, da Lei Federal n. 13.019/2014.

> "IV - dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;"

Nome do dirigente e o Cargo que ocupa no CEACA- Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente /a OSC: Pe. José Eduardo Bittencourt / Presidente
Carteira de identidade com o respetivo Órgão expedidor RG – 1.566.750 e **CPF:** 597.482.229-34
Endereço residencial: Rua Padre Hilário Puziski, 91 – Centro Capivari de Baixo/SC
Telefone: (48) 999291377 **E-mail:** peeduardobt@hotmail.com

Capivari de Baixo 05 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE EDUARDO BITENCOURT
Data: 07/10/2026 14:05:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pe. José Eduardo Bitencourt
Presidente